

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação 1 (um) poste padrão de entrada de energia categoria trifásico, tensão 127/220V de acordo com as normas da concessionária local EDP SP, modelo PCI (poste com caixa de medição incorporada), a ser entregue na Estrada da Cruz do Século (abrigo da TV Câmara, localizada na Serra do Itapeti) incluindo material, mão de obra e serviço de caminhão Munck, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Local de instalação

Estrada da Cruz do Século (abrigo da TV Câmara, localizada na Serra do Itapeti – vide anexo I)

Item a ser adquirido e instalado

Poste padrão de entrada de energia categoria trifásico, tensão 127/220V de acordo com as normas da concessionária local EDP SP, modelo PCI (poste com caixa de medição incorporada).

Requisitos do objeto

- Instalação e montagem
- Escavação dos buracos
- Implantação do poste
- Instalação da caixa no poste
- Instalação dos disjuntores
- Instalação do aterramento

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É de responsabilidade da Contratada:

- Executar o objeto deste termo nas condições previstas, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma;
- Estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

4. GARANTIA

O produto e materiais fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e obedecer às especificações exigidas pela ABNT, de primeiro uso, livre de qualquer defeito, ferrugem ou sujidade, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte do objeto até o endereço da CONTRATANTE, devendo providenciar todos os aparatos necessários à sua proteção e instalação, devendo providenciar a substituição imediata do mesmo, caso venham a ocorrer avarias, sem ônus adicional a CONTRATANTE.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento expedida pela unidade competente da Edilidade, constando os dados necessários para sua realização.

O objeto deverá ser entregue e instalado na Estrada da Cruz do Século, conforme informado na especificação deste termo de referência.

6. DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em contraprestação ao fornecimento do objeto deste termo de referência, em até 05 (cinco) dias úteis após a comprovação do recebimento pela Fiscalização e mediante a apresentação da documentação fiscal necessária à Tesouraria da Edilidade.

ANEXO I

O local da instalação do poste de energia será entre os dois portões de cor abobora, onde estão apoiados restos de madeira na vertical.

